CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
14 MAIO 2004
PROTOCOLO
Nº 1681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

P.L. 18/2004-E
Recebido em 14MAIO2004
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

CÂMARA NUNICIPAL
AGUDO - RS
21 -06- 2004
APROVADO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01-Orgão Subordinado
04-Administração
121 – Planejamento e Orçamento
2.158 – Conselho Municipal de Desenvolvimento

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$ 400,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 100,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte	R$ 100,00
3.3.90.39.13.00.00 – Serv. de Publ.Propaganda e Prom.Inst.	R$ 400,00

Recurso 0001 - Livre

Objetivo: Alocar Recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE

Art. 2º - O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1.008 – Ampliação do Quadro de Servidores
3.3.90.39.23.00.00–Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral R$ 1.000,00
Recurso 0001– Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2004; 146º da Colonização e 45º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec.Mun.da Administracão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

O Projeto de Lei em pauta visa alocar recursos que possibilitarão o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Agudo – COMUDE, criado através da Lei Municipal n.º 1.525, de 18 de novembro de 2003.

Para a cobertura dos créditos abertos, será reduzido o valor de R$ 1.000,00(hum mil reais), de dotação com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal